



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Valores em Reais

1. Contexto Operacional (Art. 40, "I", letras a, b e c do Regulamento)

1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos (Art. 40, "I", "a" e "b" do Regulamento)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Paraná, também reconhecido sob a sigla SENAR-AR/PR, é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992 com sede administrativa na cidade de Curitiba - PR. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

1.2. Fontes de Recursos

Para possibilitar o cumprimento de sua missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, assim classificadas:

1.2.1. Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

- a) **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física** - 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;
- b) **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.
- c) **Contribuição da Agroindústria** - 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

1.2.2. Contribuição sobre a folha de salários

Contribuição mensal compulsória, à alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;

- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

1.3. Aplicações de Recursos

Os recursos do SENAR-AR/PR seguem a proporção de 80% (oitenta por cento) nas atividades de Formação Profissional e Promoção Social e 20% (vinte por cento) nas despesas de custeio e investimento.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis referem-se ao quarto trimestre de 2017, período compreendido entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2017, comparado com igual período de 2016, ou conforme indicado em cada demonstração, foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal, tendo como moeda funcional o Real (R\$) e apresentadas em reais.

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC através da Resolução CFC nº 1.133/08 que aprovou a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis, observando-se ainda as resoluções do Conselho Fiscal do SENAR - Administração Central em matéria contábil.

Através do Ofício Circular nº 079/DAF/SE o SENAR - Administração Central comunicou e deu conhecimento às administrações regionais do SENAR sobre alterações no Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários aprovado pela Resolução nº 30/16/CD.

O referido regulamento alterou algumas contas do elenco de contas, modificou a nomenclatura de contas, reformulando a segregação de algumas contas do ativo, passivo e de resultados no balancete base de preparação das demonstrações contábeis aqui apresentadas. Estas alterações foram aplicadas a partir do exercício de 2017.

Em 29 de maio de 2017 o SENAR - Administração Central emitiu a Nota Técnica Conjunta nº 002/2017 dispondo sobre a elaboração das demonstrações contábeis trimestrais e anuais do exercício de 2017 e exercícios seguintes do SENAR.

No encerramento dos períodos intermediários de 2017 foi necessário proceder algumas modificações e adaptações nas posições e saldos nos períodos comparativos do exercício 2016 e feitas divulgações antes não apresentadas.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração dos resultados

a) Apuração do Déficit ou Superávit – a entidade adotado o regime de competência, destacando-se, adicionalmente:

I – Receitas de Contribuição Social – as receitas com contribuição social foram reconhecidas mensalmente com base em estimativa, levando-se em consideração o histórico dos registros dos valores repassados pelo SENAR-Administração Central.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

II – Gastos com Cursos e Eventos – foram reconhecidos no período da realização dos cursos e eventos de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, mobilizados e organizados com apoio de entidades cooperantes.

2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.2.3. Valores a Receber

Dotações Orçamentárias a Receber corresponde à contribuição social registrada com base em estimativa do repasse mensal, levando-se em consideração o histórico dos registros. Quando possível, a dotação orçamentária a receber é registrada com base em informação prestada antecipadamente pelo SENAR Administração Central, coincidindo com o valor efetivamente recebido.

Os demais valores a receber foram registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo seu valor nominal, acrescido das variações monetárias, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

2.2.4. Estoques

Os estoques foram registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização.

2.2.5. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetado e a estimativa de vida útil dos bens. As taxas utilizadas são mencionadas na nota nº 8.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

2.2.6. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

2.2.7. Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus futuros benefícios econômicos serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou contratualmente constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguintes a data do balanço patrimonial. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.8. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração

a) Ativos financeiros - Os ativos financeiros da Entidade são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, no momento do seu reconhecimento inicial.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros - Os passivos financeiros da Entidade são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado e empréstimos e financiamentos, no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Entidade segundo projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades do negócio. Eventual excesso de caixa disponível é investido em aplicações financeiras.

A Entidade mensura suas aplicações financeiras pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos e possui seus valores reconhecidos como ativos financeiros de baixo risco de variação no valor.

2.2.9. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda

de seu valor. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, uma provisão para deterioração é contabilizada para ajustar o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 2017 e de 2016 não identificou ajustes a serem contabilizados.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

3.1. Caixa

Caixa são recursos em espécie movimentados pela entidade apenas em sua sede administrativa mantendo saldo suficiente para o pagamento imediato de pequenas despesas. Os recursos em caixa são registrados e controlados em contas contábeis distintas conforme o caso em Recursos Próprios e Recursos de Terceiros. No encerramento do trimestre a entidade não possuía saldo de recursos de terceiros em caixa.

	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	2017	2016
Caixa				465	971
				465	971

3.2. Bancos Conta Movimento

Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios são disponibilidades financeiras movimentadas através de instituições financeiras oficiais, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. As movimentações são geralmente representadas por créditos recebidos através de transferências bancárias, pagamentos realizados através da emissão de cheques, transferências ou pagamentos por acesso via internet.

	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	2017	2016
Bancos				3.366	5.258
Banco do Brasil SENAR				3.366	5.258
Caixa Econômica Federal				-	-
				3.366	5.258

3.3. Bancos Conta Movimento Rec. Convênios

Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios Bancos Conta Movimento - Recursos de Terceiros.

	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	2017	2016
Bancos				701	1.896
Banco do Brasil SEBRAE - PER				595	1.770
Banco do Brasil SEBRAE - NCR				106	126
				701	1.896

3.4. Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras são investimentos de curtíssimo prazo, geralmente disponibilidades financeiras sem comprometimento imediato, remunerados através de fundos de aplicação financeira baseados em percentual de juros pagos através de Certificado de Depósito Bancário junto à Instituição Financeira Oficial - Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal - com prazos de resgate variáveis.

	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	2017	2016
Aplicações					
Aplicações no Mercado Aberto					
Banco do Brasil	Fundo de Investimento	19/11/2021	96% CDI	30.707.686	34.396.932
Caixa Econômica Federal	Fundo de Investimento	09/11/2021	100% CDI	105.213.031	81.057.713
				135.920.717	115.454.645

3.5. Aplicações Financeiras Rec. Convênios

Para fins de controle os recursos próprios e os recursos recebidos de terceiros são movimentados e registrados em contas contábeis distintas sob o título de Aplicações Financeiras - Recursos Próprios Bancos Aplicações Financeiras - Recursos de Terceiros.

	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração	2017	2016
Aplicações					
Aplicações no Mercado Aberto					
Banco do Brasil SEBRAE - PER	Fundo de Investimento	27/08/2021	96% CDI	70.177	72.876
Banco do Brasil SEBRAE - NCR	Fundo de Investimento	18/11/2021	96% CDI	71.275	74.908
				141.452	147.784

4. Créditos a Curto Prazo

Créditos de curto prazo são valores a receber decorrentes das operações normais ou eventuais da entidade decorrente dos seus negócios junto a entidades ligadas, funcionários e fornecedores cujo prazo de vencimento é inferior a um ano.

4.1. Dotações Orçamentárias a Receber

	2017	2016
Dotações a Receber		
Recursos Oriundos de Contribuições Compulsórias	8.233.378	5.200.000
	8.233.378	5.200.000

4.2. Convênios a realizar

O SENAR-PR firmou Termo de Cooperação com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, tendo a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI como interveniente anuente. O termo de cooperação foi assinado em 01 de fevereiro de 2017, com vigência até 28 de fevereiro de 2021.

	2017	2016
Convênios a realizar		
Convênio Fundação Araucária	1.930.209,47	-

4.3. Antecipações Empregados

	2017	2016
Outros Créditos		
Circulante		
Adiantamento por conta de viagem	-	-
Adiantamentos a Terceiros	-	-
Antecipações a Empregados	378.524	332.508
	378.524	332.508

Adiantamento por Conta de Viagens são valores antecipados a funcionários para a realização de despesas e viagens no interesse do SENAR-PR a serem liquidados mediante prestação de contas.

Adiantamento a Terceiros são valores antecipados a fornecedores de bens ou serviços cujo fornecimento refere-se a operações em curso no encerramento do período.

Antecipações a Empregados são valores pagos antecipadamente a funcionários para posterior liquidação, geralmente no mês seguinte ao mês da antecipação.

4.4. Valores Recuperáveis

São outros valores a receber de empregados e de terceiros. Compreendem também valores a compensar (salário família e salário maternidade) e a reembolsar.

	2017	2016
Valores Recuperáveis		
Valores Recuperáveis	41.206	35.364
	41.206	35.364

4.5. VPD Pagas Antecipadamente

As Variações Patrimoniais Diminutivas - Pagas Antecipadamente são despesas pagas antecipadamente pela aquisição de seguros e de assinaturas de revistas e outros periódicos. Os valores são transferidos para o resultado na medida do transcurso do período contratado, geralmente não superior a um ano, tendo os seguintes saldos a apropriar no encerramento do trimestre:

	2017	2016
Despesas Antecipadas		
Seguros a Apropriar	21.101	34.000
Assinaturas de Periódicos a Apropriar	2.643	2.406
	23.745	36.405

4.6. Estoques - Material de Consumo

Estoques - Material de Consumo são materiais de consumo utilizados nas operações correntes da entidade, foram devidamente inventariados no encerramento do trimestre sendo avaliados pelo custo médio. O saldo se compõe das seguintes categorias de bens e valores totais:

	2017	2016
Categoria dos Materiais - Rec. Próprios		
Material de Limpeza	30.369	9.911
Material de Expediente	398.271	195.499
Material Instrucional	1.140.609	940.330
Material de Confeção	768.659	512.871
Outros	127.353	43.169
	2.465.261	1.701.780

	2017	2016
Categoria dos Materiais - Rec. Terceiros		
Material Senar Nacional	56.362	34.981
	56.362	34.981

6. Não Circulante - Realizável a Longo Prazo

Como realizáveis a longo prazo são geralmente classificados os créditos, valores e bens cuja propriedade decorre das operações normais ou eventuais de antecedência com prazo de conversão ou realização superior a um ano.

	2017	2016
Realizável a Longo Prazo		
Seguro Fiança	10.584,00	10.584,00

7. Imobilizado

Imobilizado é o conjunto de bens corpóreos utilizados na manutenção administrativa e operacional da entidade, registrado inicialmente pelo custo de aquisição, diminuída a depreciação, sendo, portanto apresentado pelo seu valor líquido a realizar.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração o tempo médio de vida útil estimado dos bens.

7.1. Movimentação das contas do imobilizado

Descrição	Saldo em 30/09/2017	Movimentação no Exercício		Saldo em 31/12/2017
		Adições	(-) Baixas	
Custo de Aquisição - Bens Tangíveis				
Equip. Maquinas e Aparelhos em Geral	1.017.524,15	29.806,16	18.914,73	1.028.415,58
Veículos	1.438.153,76	0,00	0,00	1.438.153,76
Mobiliário em Geral	996.872,94	11.230,00	1.373,82	1.006.729,12
Equipamentos de Comunicação	738.776,71	0,00	0,00	738.776,71
Maquinas Aparelhos e Utensílios de Escritório	3.427,50	0,00	0,00	3.427,50
Equipamentos de Informática	2.356.090,09	499.488,00	146.841,12	2.708.736,97
Máquinas, Motores e Equipamentos	99.257,05	1.855,00	0,00	101.112,05
Outros Imobilizados	68.387,20	0,00	0,00	68.387,20
Terrenos	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Edificações	7.101.183,52	0,00	0,00	7.101.183,52
Soma	18.419.672,92	542.379,16	167.129,67	18.794.922,41
(-) Depreciações	-4.780.820,43	152.201,81	-304.020,45	-4.932.639,07
Residual	13.638.852,49	694.580,97	-471.150,12	13.862.283,34

Descrição	Saldo em 30/09/2017	Movimentação no Exercício		Saldo em 31/12/2017
		Adições	(-) Baixas	
Custo de Aquisição - Bens Intangíveis				
Direito e Uso de Software	330.928,99	1.707,00	0,00	332.635,99
Soma	330.928,99	1.707,00	0,00	332.635,99
(-) Depreciações	-128.384,98	0,00	-12.785,86	-141.170,84
Residual	202.544,01	1.707,00	-12.785,86	191.465,15

Contas	Taxa	31/12/2017		Residual	
		Custo de Aquisição	(-) Depreciações	2017	2016
Bens Móveis					
Equip. Maquinas e Aparelhos em Geral	10%	1.028.415,58	-629.392,84	399.022,74	386.525,32
Veículos	20%	1.438.153,76	-566.538,52	871.615,24	1.106.009,53
Mobiliário em Geral	10%	1.006.729,12	-696.306,55	310.422,57	356.323,11
Equipamentos de Comunicação	10%	738.776,71	-453.491,44	285.285,27	347.806,13
Maquinas Aparelhos e Utensílios de Escritório	10%	3.427,50	-3.427,50	0,00	0,00
Equipamentos de Informática	20%	2.708.736,97	-1.279.319,92	1.429.417,05	216.842,12
Máquinas, Motores e Equipamentos	20%	101.112,05	-43.248,74	57.863,31	64.635,55
Outros Imobilizados	10%	68.387,20	-52.667,93	15.719,27	31.396,90
Soma		7.093.738,89	-3.724.393,44	3.369.345,45	2.509.538,66
Bens Imóveis					
Terrenos	0%	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
Edificações	6%	7.101.183,52	-1.208.245,78	5.892.937,74	6.278.961,39
Soma		11.701.183,52	-1.208.245,78	10.492.937,74	10.878.961,39
Soma do Imobilizado		18.794.922,41	-4.932.639,22	13.862.283,19	13.388.500,05

Reavaliações

No encerramento do exercício de 2014 o SENAR-AR/PR contratou empresa especializada para realizar avaliação de bens do ativo imobilizado, tendo como objetivo observar disposição legal e normativa, especialmente quanto ao contido na Resolução CFC nº. 1.177/09 que aprovou a NBC T 19.1 – Ativo Imobilizado, avaliando seus ativos imobilizados mais relevantes com base no valor justo.

O efeito líquido da atualização de valores com base no valor justo do ativo imobilizado foi registrado no Patrimônio Líquido da entidade em conta própria, sob o título de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no subgrupo de Reservas de Capital.

7.2. Intangível

Contas	Taxa	31/12/2017		Residual	
		Custo de Aquisição	(-) Depreciações	2017	2016
Bens Móveis					
Direito e Uso de Software	10%	332.635,99	-141.170,84	191.465,15	43.879,26
Soma		332.635,99	-128.384,98	191.465,15	43.879,26

8. Obrigações de curto prazo

8.1 Obrigações com encargos Sociais

Obrigações Trabalhistas Tributárias e Previdenciárias são obrigações decorrentes de verbas remuneratórias pagas através de folha de pagamentos à funcionários e dirigentes incluindo o valor líquido de salários, pro labores e cédulas de presenças. Este conjunto de obrigações inclui os correspondentes encargos sociais incidentes sobre as referidas verbas remuneratórias.

Detalhamento das obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias:

	2017	2016
FGTS	-	56.008
INSS	265.960	236.829
	265.960	292.836

8.2 Obrigações Fiscais

Obrigações fiscais são obrigações decorrentes de compra de bens e serviços cuja obrigação de reter e recolher os tributos incidentes sobre estas compras cabe ao comprador. Referem-se aos compromissos financeiros com o recolhimento de tributos, geralmente com vencimento no mês seguinte ao mês da compra.

	2017	2016
IRRF sobre Folha	89.686	89.237
PIS sobre folha	8.711	7.365
PIS/C OFIN S/C SLL	12.417	12.116
IRRF	19.571	15.683
ISS	1.258	686
	131.644	125.087

8.3. Fornecedores de Bens e Serviços

Obrigações com fornecedores de bens e serviços são obrigações decorrentes de compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal.

	2017	2016
Saldo das Obrigações com Fornecedores de Bens e Serviços	912.908	609.121
	912.908	609.121

8.4. Convênios a realizar

O SENAR/PR e o SEBRAE/PR possuem convênio para a realização do PROGRAMA EMPREENDEDOR RURAL E NEGÓCIO CERTO RURAL, este convênio prevê o depósito das duas partes em uma conta corrente exclusiva para o CONVÊNIO, deste valor parte foi aplicada em uma conta de CDB também específica para o CONVÊNIO. Contabilmente as despesas são lançadas 30% e 15% no grupo de despesas (parte do SENAR/PR) e 70% e 85% na conta do passivo: CONVÊNIO SEBRAE EMPREENDEDOR e NEGÓCIO CERTO RURAL (parte do SEBRAE/PR).

	2017	2016
Convênios a Realizar - PER	217.514	53.783
Otras Contas a Pagar - NCR	18.424	67.723
	235.938	121.506

8.5. Credores Diversos

Obrigações com credores diversos são obrigações decorrentes de compras a prazo, reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente, em obediência ao regime de competência e são demonstrados pelo seu valor nominal.

	2017	2016
Credores Diversos	39.200	208.680
Compromissos a pagar	13.710	-
Material Senar Nacional	56.362	34.981
	109.272	243.661

8.6. Apropriações Trabalhistas

Apropriações trabalhistas são obrigações com empregados registradas em base estimada e referem-se ao compromisso com o pagamento das remunerações decorrentes do direito a férias e 13º salário. Os valores referentes à remuneração de 13º salário são liquidados no encerramento do exercício.

	2017	2016
Provisões Tributárias	1.168.586	1.011.354
	1.168.586	1.011.354

9. Obrigações a Longo Prazo

9.1 Provisões em Contingências

O SENAR-PR encontra-se discutindo ações judiciais movidas na esfera trabalhista por supostamente não atender direitos trabalhistas de ex-funcionários, dentre os quais o direito a horas extras, diárias, verbas indenizatórias e seus reflexos. Também é objeto de demanda por vínculo empregatício e o pagamento de verbas trabalhistas e seus reflexos, requerido por prestadores de serviços.

Levando em considerando o conteúdo dos pleitos, a administração, orientada pelos seus Advogados, entendeu haver uma indicação para o desfecho das ações no sentido de provável ocorrência de perda, parcial e total, conforme o caso, em relação aos valores em discussão, motivo pelo qual considerou adequado o reconhecimento de uma provisão para perda provável com as ações judiciais

	2017	2016
Apropriações Trabalhistas		
Provisões e Contingências	800.000,00	-
	800.000,00	-

10. Patrimônio Líquido

Detalhamento dos saldos do patrimônio líquido:

	2017	2016
Outras Reservas		
Doações Recebidas	300.000,00	300.000,00
Reserva para Investimentos	23.855.641,97	23.855.641,97
	24.155.641,97	24.155.641,97
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Terrenos	3.960.000,00	3.960.000,00
Edificações	2.603.325,92	2.771.103,08
	6.563.325,92	6.731.103,08
Superávit ou (-) Déficit Acumulado	128.916.442,55	103.104.245,62
	159.635.410,44	133.990.990,67

A parcela realizada do ajuste de avaliação patrimonial é registrada mensalmente a crédito da conta Superávit ou (-) Déficit Acumulado. A realização do ajuste de avaliação patrimonial tem como base a depreciação dos bens avaliados e, quando for o caso, o valor líquido dos ajustes de avaliação contidos nos bens baixados.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2017.